



Valide aqui  
este documento



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores., Oficiala do  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição  
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

**CERTIFICO** que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **10.138**, CNM n° 028779.2.0010138-89, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de **nº02-A**, da **quadra nº02**, sito à **AV. OLIVEIRA**, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA, nesta cidade, com a **área total de 150,00m²**; medindo 6,77 metros de frente, confrontando com a Avenida Oliveira; 6,78 metros de fundo, confrontando com o lote nº 01; 21,93 metros pelo lado direito, confrontando com o Lote 03; 22,41 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 02. Procedente da Matrícula nº 9.813, Lº02, deste termo. **PROPRIETÁRIO:** **JAZONE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, RG nº 3.645.000-SSP/GO e CPF nº 792.9 95.711-04, residente e domiciliado à Av. Cristalina nº833, nesta cidade. Dou fé. Guapó, 08 de janeiro de 2016. Oficial.

**R-01- 10.138**-Guapó, 20 de janeiro de 2016. Nos termos da **escritura pública de compra e venda**, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, em 20 de janeiro de 2016, no livro nº 053, às fls. 146F; O proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **WESLEY CHAULY DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileiro, mestre de obras, portador da cédula de identidade RG nº 5031273-SPTC/GO e CPF sob o nº 011.650.041-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **TAYANNE CAMPOS DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, estudante, RG nº5727940-2via-SSP/GO e CPF nº046.00.261-95, residentes e domiciliados na Rua C 11, Qd 11, Lt 25, Residencial Vale do Sol, nesta cidade; pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001748297. Consta da escritura a apresentação a Tabeliã de todas as certidões fiscais exigidas por Lei.Oficial.

**AV-02-10.138**-Guapó, 02 de maio de 2016. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, em 26 de abril de 2016, por **WESLEY CHAULY DE OLIVEIRA ARAUJO**, acima qualificada, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade; para constar **uma casa residencial**, contendo 02 quartos, 01 sala/cozinha americana, 01 banheiro e uma área de serviços, construída com tijolos, coberta com telhas americana, forrada com p.v.c, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 86,06m² de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula; avaliado em R\$ 15.620,94 (quinze mil seiscentos e vinte reais e quatro centavos). Dou fé. Oficial.

**R-02-10.138** - Guapó, 23 de novembro de 2016. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - carta de crédito individual FGTS/pro- grama minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH**, com utilização do FGTS do comprador; com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art.61 da Lei nº4.380, de 21/08/1964, firmado em 21 de novembro de 2016; O proprietário acima qualificado vendeu imóvel objeto desta matrícula para **JANILSON MATIAS FEITOS**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, RG nº6201227 SSP/GO, e CPF nº036.172.661-93, residente e domiciliado na Rua



Valide aqui  
este documento

Certidão 30494 - Selo Digital: 00452407223608934420004

(Continuação) Página: 2 de 2

C-02. Qd 23 Lt 02, Vale do sol, nesta cidade; no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Protocolo: 26.210 Selo: 02331503161311096500422** Dou fé. Oficial.

**R-03-10.138-** Guapó, 23 de novembro de 2016. Constante ainda do Contrato, o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; valor total da dívida: R\$ 96.645,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$14.355,00; valor recursos próprios: R\$ 34.000,00; valor da garantia fiduciária: R\$ 149.000,00; à taxa efetiva de juros: 5.6407% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 548,73; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 20,54; Total: R\$ 569,27; Vencimento do 1º encargo mensal: 21 de dezembro de 2016. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001836862, valor recolhido R\$1.503,22. Demais condições constante no contrato. **Protocolo: 26.210 Selo: 02331503161311096500422** Dou fé. Oficial.

**AV-04-10.138-** Guapó, 23 de julho de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora - CN Suporte à Adimplência/FL, portadora do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento nº 8.4444.136164-8, assegurado pelo **R-03) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI nº 585/2024 e DUAM nº 9608883, no valor de R\$ 4.677,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais), devidamente recolhida em 21/06/2024. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.529 e Selo: 00452407093746425430018.**

**CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.**

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 23 de julho de 2024.

**Emolumentos:** R\$83,32.  
**Taxa Judiciária:** R\$18,29.  
**Fundos Estaduais:** R\$17,71.  
**ISS:** R\$2,50.  
**Valor Total:** R\$121,82.

**Isabel Luiza das Dores.**  
**Oficiala**

